



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

DECRETO LEGISLATIVO n° 05/2013

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO 005/08, QUE ALTEROU O DECRETO LEGISLATIVO 001/06, O QUAL REGULAMENTA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º – O artigo 1º, do Decreto Legislativo 001/06, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O título de Cidadão Honorário do município de Ouro Fino poderá ser concedido em número de até 33 (trinta e três) por ano, sendo que cada Vereador terá direito a, no máximo 03 (três) indicações anuais, mediante votação em aberto e aprovação por maioria de 2/3 (dois terços) dos seus membros, de acordo com o artigo 19, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.”

ARTIGO 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

Bruno Zucareli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Exercício 2013